



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE PATRIMÔNIO

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nas dependências da Câmara Municipal de Santana da Vargem, reuniu-se a Comissão de Patrimônio, nomeados por meio das Portarias 03 de 02 de janeiro de 2023 e 65 de 24 de novembro de 2024, composta pelos membros Felipe Tomé Mota, Isabela Lourenção Messias e Laidia Mesquita de Sousa Barbosa, com a finalidade de proceder à conferência e ao inventário físico dos bens móveis que integram o patrimônio da Câmara Municipal.

No início dos trabalhos, a Comissão realizou a verificação minuciosa dos bens patrimoniais, confrontando a existência física com os registros constantes no sistema de controle patrimonial. Em razão dessa conferência, constatou-se a inservibilidade de determinados bens, motivo pelo qual foi deliberada a baixa patrimonial dos seguintes itens: plaqueta de patrimônio nº 87, correspondente a um HD externo azul LG, 64 GB, e plaqueta de patrimônio nº 37, referente a uma Central PABX Intelbras, ambos considerados inoperantes e sem condições de uso.

Ficou definido que a baixa dos referidos bens será devidamente registrada no sistema Betha Cloud, sendo que, após a efetivação dessa baixa, será elaborado ofício a ser encaminhado à Presidente da Câmara Municipal, solicitando a autorização e a disponibilização dos bens para coleta pela Prefeitura Municipal, conforme os procedimentos administrativos aplicáveis.

Durante a inspeção, a Comissão também identificou a existência de outros bens e materiais sem plaqueta patrimonial, quais sejam: uma porta de vidro remanescente da última obra realizada na sede da Câmara, uma coluna de portão retirada durante intervenção estrutural, um quadro de latão pertencente à Escola Legislativa, já em estado de depreciação, bem como algumas carcaças de câmeras que foram substituídas por equipamentos novos. Tais itens foram igualmente considerados passíveis de destinação para coleta pela Prefeitura Municipal, mediante autorização formal.

No que se refere ao restante do inventário, constatou-se que, de modo geral, os bens patrimoniais encontram-se em conformidade, não havendo inconsistências relevantes. Foram identificados apenas alguns itens que estavam registrados em localidade diversa da real, situação que já foi devidamente corrigida, com a transferência dos bens para as localizações corretas. Da mesma forma, nos casos em que houve substituição do responsável pelo bem, as respectivas alterações já foram regularizadas no sistema Betha Cloud.

Por fim, a Comissão deliberou que a transposição definitiva das informações obtidas na conferência física para o sistema Betha Cloud será concluída no dia dezoito de dezembro de dois mil e vinte e cinco, assegurando a atualização integral e fidedigna do inventário patrimonial da Câmara Municipal.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que após lida e achada conforme, será assinada pelos membros da Comissão de Patrimônio.

Santana da Vargem/MG, 17 de dezembro de 2025

Felipe Tomé Mota e Silva

Laidia Mesquita de Sousa Barbosa

Isabela Lourenção Messias